Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 87, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 87, de 2023, que dispõe sobre a concessão de um auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos do Excepcional, de acordo com a emenda impositiva nº 72 de 21 de Dezembro de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

O presente projeto visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) à mencionada instituição. Tal medida se faz necessária para atender às demandas específicas da Associação de Pais e Amigos do Excepcional, de acordo com o projeto apresentado ao Executivo, seguindo a destinação definida na emenda proposta pelo Vereador Lenildo Augusto da Silva.

Assim, considerando a importância da Associação de Pais e Amigos do Excepcional em suas atividades e assegurando o compromisso de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, solicito a análise e aprovação do Projeto de Lei nº 82 por esta respeitável Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos do Excepcional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder à Associação de Pais e Amigos do Excepcional, inscrita no CNPJ nº 01.726.258/0001-32, um auxílio financeiro em parcela única no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), atendendo a emenda impositiva N.º 72 de 21 de Dezembro de 2022 de Autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

Parágrafo único. O auxílio financeiro autorizado pela presente lei deverá ser empregado para atender as demandas da instituição beneficiada nos moldes da destinação definida na emenda e de acordo com o projeto apresentado ao Executivo.

Art. 2º A Associação de Pais e Amigos do Excepcional fica obrigada a apresentar prestação de contas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do auxílio financeiro mencionado nesta lei, abrangendo a totalidade dos recursos recebidos.

Parágrafo único. A prestação de contas mencionada neste artigo deverá estar instruída dos documentos fiscais que comprovem as aquisições e serviços a que se refere o parágrafo único do artigo 1° desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da ação autorizada pela presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001.08.244.0010.2.101.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de Agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 27/12/22
na 8ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

EMENDA INDVIDUAL IMPOSITIVA Nº 72, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 67, de 2 de dezembro de 2022 - Substutivo
Emenda Orçamento nº:	
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva
Ordem de Prioridade:	02
Autoria:	Vereador Lenildo Augusto da Silva
Beneficiário:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - CNPJ: 01.726.258/0001-32

Justificativa:

Este recurso tem por finalidade de construção de uma guarita na entrada da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
CNPJ: 01.726.258/0001-32
Esfera administrativa: Privada
Status Jurídico: Entidade de fins filantrópicos/ APAE
Endereço: Rua Humberto de Alencar Castelo Branco nº 385
Pedra Preta-MT
Cep: 78795-000
Telefone (66) 99648 0352
E-mail: apaepp@hotmail.com

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0010	Proteção Social
Ação:	2.101	Auxílios a Associações e Entidades Assistenciais
Crédito Orçamentário:	4.4.50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Emenda (+):	R$	10.000,00

10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	999	Reserva de Contingência
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9.999	Reserva de Contingência
Crédito Orçamentário:	99.99	Reserva de Contingência
Emenda (-):	R$	10.000,00

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 27/12/22
na 18ª Sessão Extraordinária
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 486 1588.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

Ofício 19/2023

Da: APAE de Pedra Preta – MT

Pedra Preta - MT, 17 de julho de 2023.

Senhor (a) responsável,

Vimos através do presente solicitar de V. Sª o Protocolo deste Projeto Social que foi uma Emenda Social vinda do Vereador Lenildo Augusto da Silva, em auxilio a APAE-MT, que tem como objetivo da construção de uma guarita em nossa Instituição: Escola Centro de Educação Especial Renascer-APAE, que será apresentado junto a Câmara Municipal de Pedra Preta para votação.

Certos de poder contar com vosso pronto atendimento para essa solicitação é que vamos continuar na luta em defesa da pessoa com deficiência.

Atenciosamente,

Kátia Lúcia Boff
Diretora Pedagógica

Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedra Preta -MT

Protocolo nº 178023
Data 18 / 07 / 23
Horário 07 : 44
Carga Marcia da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE**: (66) 99603-1041.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA NO

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER- APAE

Identificação. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Preta
CNPJ: 01.726.258/0001-32
Esfera Administrativa: Privada
Status Jurídico: Entidade de Fins filantrópicos / APAE
Endereço: Rua Humberto de Alencar castelo Branco nº 385
CEP: 78795000
Tel: (66) 99603-1041
EmaiL: apaepp@hotmail.com

Representante do Proponente:
Nome: Salviano Alberto Ramos Camelo Lima
CPF: 003.402.641-01
Endereço: Autos de Pedra Preta-MT

Responsável Técnico do Projeto:
Nome: Kátia Lúcia Boff
CPF: 887.077.501-10
Endereço: Rua C, casa 02, Quadra 04, Cohab Nova Pedra Preta-MT

Dados Bancários da APAE:
BANCO DO BRASIL
CONTA:6488-2
AGÊNCIA: 2423-6

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE:** (66) 99603-1041.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

Objetivo Geral:

- Adquirir uma guarita.

Objetivo Específico:

- Proporcionar segurança e controle de entrada e saída das dependências da Escola;
- Oferecer um ambiente agradável e seguro;
- Promover uma melhor qualidade organização e proteção aos finais de semanas, períodos esses que a escola está sem funcionamento;

Metas:

- Construção de uma guarita;

.Clientela:

Cerca de 52 alunos matriculados na APAE, funcionários e comunidade.

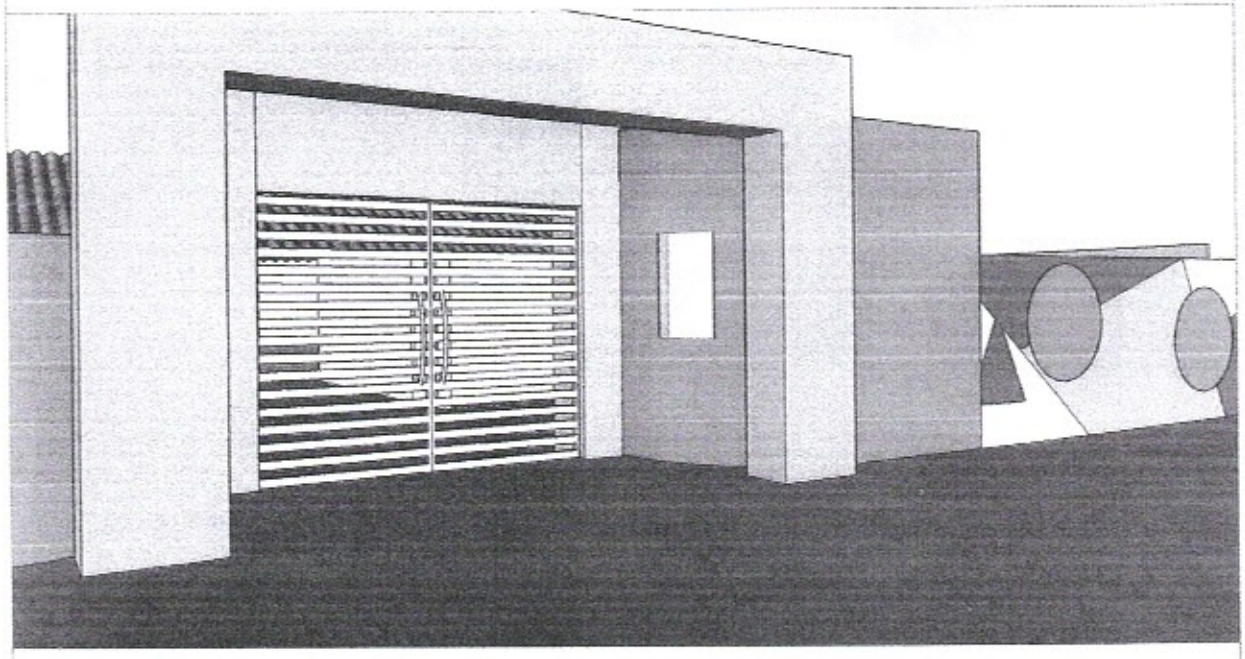
Resultados esperados:

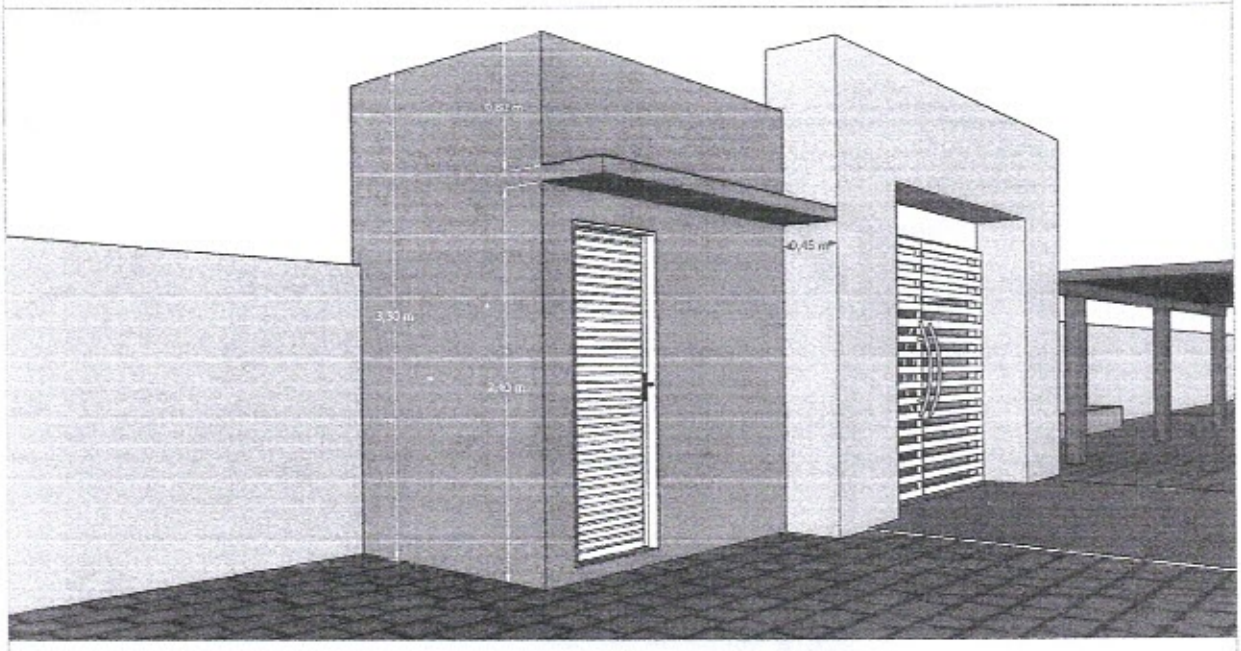
Esperamos que através da construção dessa guarita tenhamos resultados positivos no sentido de proporcionar segurança aos alunos, pais, funcionários e comunidade durante as aulas e também aos finais de semanas, períodos esses em que as pessoas aproveitam a ausência dos funcionários e alunos e acabam invadindo, roubando e depredando a nossa Escola, causando prejuízos e estragos no patrimônio público que é a nossa instituição.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Mantenedora do Centro de Educação Especial "RENASCER"
CNPJ 01.726.258/0001-32 **FONE:** (66) 99603-1041.
Rua: Humberto de A.C. Branco, 385 CEP 78 795 - 000
Vila Prodoeste Pedra Preta - MT.
E-mail apaepp@ hotmail.com

Especificação de materiais a serem utilizados: CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA

	Quantidade e Discrição:	Valor unitário:	TOTAL:
1	1000 Tijolos de 8 furos	1,19	1.190,00
2	25 Sacos de cimento	41,20	1.153,00
3	10 Sacos de cal	16,00	169,00
4	1 Malha pop	128,61	128,61
5	1 kg Arame cozido	22,78	22,78
6	1 Maderitte de 10mm/compensados	178,18	178,18
7	1 kg Prego17/21	21,23	21,23
8	2 mt Pedra	200,00	400,00
9	3 mt Área	99,00	297,00
10	1 Porta veneziana laminada	453,87	453,87
11	4 Colunas armada 3/8	169,00	676,00
12	2 Colunas armada 5/16	94,50	189,00
13	2 Barras de ferro 5/16	43,90	87,80
14	----------	Total dos materiais:	5.000,00
15	----------	Total de mão de obra:	5.000,00
16	----------	VALOR TOTAL:	





Stace Konno
ARQUITETURA URBANISMO E INTERIORES

proprietário: APAE PEDRA PRETA CNPJ: 01.726.258/0001-32	endereço da obra: Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 385 - Vila Prodoeste Pedra Preta/MT	escala: sem				
autor do projeto: STACE KONNO TOSTA BERETA CAU A119520-4	conteúdo: Perspectivas Guarita	data: 12/07/2023	área final (m²): -	folha nº: 02/02		

ORÇAMENTO Nº 39892

Data de Emissão
17/07/2023

CANOVA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO PEDRA PRETA
MIGUEL CANOVA DA ROCHA ME
CNPJ: 13.332.418/0001-48 Insc. Estadual: 134170415
AV PRESIDENTE MEDICI, 1541 - CENTRO PEDRA PRETA - PEDRA PRETA - Fone: (66) 3486-1170

Cliente.....: **315 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE**
Razão Social..: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ/CPF.....: 01.726.258/0001-32 **Fone:** (66) 34861588
Endereço.....: RUA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - **Compl.:**
Bairro.....: JARDIM PRODOESTE **Cidade:** PEDRA PRETA

Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Emb.	Valor Unit.	Desc.	Valor Total
4281	TIJOLO 8 F NORMAL 19X19X9 CM CR	CER.JUSCIMEI	UND	1000	1000	1,19	0,00	1.190,00
4681	CIMENTO ITAU 50KG CP 2 32	ITAU	UND	28	28	41,20	0,00	1.153,60
28361	SIKAL PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA 10KG	SIKAL	SC	10	10	16,90	0,00	169,00
2680	MALHA FERRO 4.2 2X3 15X15 CC	GERDAU/SINO	UND	1	1	128,61	0,00	128,61
81	ARAME RECOZIDO CA	MULTILIT	KG	1	1	22,78	0,00	22,78
4938	COMPENSADOS 220 X160X10MM CO	SAO	UND	1	1	178,18	0,00	178,18
22	PREGO 17X21 GERDAU/TRIANGULO	GERDAU/TRIA	KG	1	1	21,23	0,00	21,23
525	AREIA LAVADA PEDRA PRETA (O METRO)	PEDRA PRETA	M3	3	3	99,00	0,00	297,00
4078	BRITA Nº0 (O METRO)	SB PEDREIRA	M3	2	2	200,00	0,00	400,00
)23	PORTA CRV EXTRA LAMINADA 80X2,15 R12 DIREITA P992673	CRV	UND	1	1	453,87	0,00	453,87
23237	COLUNA ARMADA 3/8 10MM 7X17 6 MTS CC	GERDAU/SINO	UND	4	4	169,00	0,00	676,00
830	COLUNA ARMADA 5/16 8MM 6 MTS CC	GERDAU/SINO	UND	2	2	94,50	0,00	189,00
371	FERRO 5/16 CA50 8MM (BARRA 4,800 KG) CCC	GERDAU/SINO	BR	2	2	43,90	0,00	87,80

Vendedor: 8 - PAULO ZUZA DE SOUZA
Cond. Pagamento: 1 - A VISTA - DINHEIRO
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 2 DIA(S)
Observação:

SUBTOTAL (+):	4.967,07
DESCONTO (-):	0,00
TAXA DE ENTREGA (+):	32,93
DESP. ACESSÓRIAS (+):	0,00
TOTAL (=):	5.000,00

Assinatura do Cliente

Ata da Eleição da 10ª Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auto Defensores, Conselho Consultivo e Diretor Jurídico da APAE de Pedra Preta-Mato Grosso.

Aos Vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da APAE, situada na Rua: Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 385, neste município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação afixado em lugares públicos no dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual presidente da APAE, Senhor Salviano Alberto Ramos Camelo Lima que elegeu para condução da Assembléia Geral o presidente e o secretário, respectivamente Senhora Elisângela dos Santos Gonçalves e Sandra Cristina Castilho, sendo convocado um membro do Conselho Consultivo da APAE de Pedra Preta-Mato Grosso, Senhor Rubens Massuia para a apresentação do relatório de atividades e de contas da Diretoria Executiva referente à Gestão 2020/2022. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do Edital de Convocação foi realizado a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Auto-Defensores para o exercício do mandato de 01/01/2023 a 31/12/2025. Considerando a inscrição da Chapa Única, foi a mesma eleita por aclamação, denominada "Amigos da APAE", ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Senhor Salviano Alberto Ramos Camelo Lima, residente na Avenida: Frei Servacio, 7, Quadra 09, Lote 07 - Colina Verde - Altos de Pedra Preta, CPF: 003.402.641-01; Vice-Presidente: Senhor Marcelo Villas Boas Gonçalves residência Rural: Rodovia BR: 364, nº S/N , CPF: 096.261.418-16; 1º Diretor Secretário: Senhor Heber Vinícius de Oliveira, residente na Rua: Presidente Getúlio Vargas, nº 744, CPF: 301.204.398-59; 2º Diretor Secretário: Senhor Antonio Gazotto Neto, residente na Rua: 02, nº 171, CPF: 042.237.321-45; 1º Diretor Financeiro: Senhora Geisimara Teixeira Colso, residente na Rua: 14 de Julho, S/N, CPF: 001.127.421-22; 2º Diretor Financeiro: Senhor Fabio Simão, residente na Rua: João Candido dos Santos, nº 856, CPF: 713.725.631-72; 1º Diretor Social: Senhora Lenita Aparecida Lima da Silva, residente na Avenida: Frei Servacio, nº 850, CPF: 627.850.791-91; 2º Diretor Social: Senhora Flaviana Alves Evangelista, residente na Rua: Joaquim Antonio de Souza Quadra 25; nº 246, CPF:021.165.431-00; Diretor Patrimônio: Senhor Alessandro José Vieira, residente na Rua: Dr. Arnaldo Estevan, nº 32, CPF: 033.150.049-35; Conselho de Administração: Membros: Ademir Joaquim da Silva; Antônio Lopes do Nascimento; Divina Pereira da Silva; Zeni Alves Villas Boas Gonçalves; Inacilda Vieira dos Santos; Altiva de Souza Rocha. Conselho Fiscal: Dirce Cândida da Silva; João Ribeiro Lima; Bruno Borges Campião. Suplentes: Josicley Teixeira Dias; Cristina Mariano Ribeiro Soares; Rubens Massuia. Auto Defensores:

2º Tabelionato de Notas Protestos e Ofício Civil de Pessoas Jurídicas
Edison Luis Curti
Tabelião e Oficial

Agenor Ferreira de Andrade; Tatiane Pereira de Morais. Suplentes: Bruno Montanias dos Santos; Suellen Moreira Alves. Conselho Consultivo: Luiz Antonio Abreu Coelho; Rubens Massuia. Diretor Jurídico: 1º Glicya de Oliveira Theodoro; 2º Linton Henrique Simões. A Diretoria da APAE de Pedra Preta-Mato Grosso, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no dia seis do mês de janeiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, cuja Ata foi lavrada por mim Sandra Cristina Castilho e vai assinada também pelo Presidente da Assembléia, Senhora Elisângela dos Santos Gonçalves. Pedra Preta-Mato Grosso, 22 de novembro de 2022. Sandra Cristina Castilho, Elisângela dos Santos Gonçalves, Salviano Alberto Ramos Camelo Lima, Antonio Gazetta Neto

Firma
2º Tabelionato de Notas
Comarca de Pedra Preta - MT

2º Cartório

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s) 107
BVT 51839 R$92,10
Consulta www.tjmt.jus.br/selos

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. Apresentante: "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE". ATA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA. Protocolo: nº 842, registro: 20, Av. 41, do livro: nº 03, Pedra Preta - MT, aos 08/02/2023. O Oficial

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SANDRA CRISTINA CASTILHO
Selo: BVT-51840 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho (Sandra) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Substituto

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES
Selo: BVT-51841 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho (Sandra) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Substituto

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SALVIANO ALBERTO RAMOS CAMELO LIMA
Selo: BVT-51842 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho (Sandra) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Substituto

2º Cartório

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIO GAZOTTO NETO
Selo: BVT-51843 Código 22 Valor: R$ 8,40
Pedra Preta-MT, 16 de fevereiro de 2023
Dou Fé
Em testemunho (Sandra) da Verdade
Wagner Oliveira de Melo Tabelião e Oficial Substituto

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Pedra Preta - MT
Comarca de Pedra Preta - MT
Tel. (66) 3486-2898
Fax (66) 3486-2896

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Renato Souza
Escrevente Juramentado

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO

IRACI FERREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 679.367 e inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº.459.446.521-87, residente e domiciliado à Rua Cândido Borges Leal, nº 659, Bairro Jardim Prodoeste – Pedra Preta Estado de Mato Grosso, Prefeita do município de Pedra Preta-MT órgão público inscrito no CNJP nº 03.773.942/0001-09, DECLARA para os devidos fins e para que surta os efeitos legais, que a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO, inscrita no CNPJ 01.726.258/0001-32** situada na Rua Humberto A. Castelo Branco n.º 385, está em pleno funcionamento nos 2 (dois) últimos anos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor, uma entregue ao requerente e outra arquivada na Secretaria de Administração desta Prefeitura.

Pedra Preta MT, 1 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001898

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/15001898

Número / Ano	001898/2023
Data / Horário	15/08/2023 - 18:29:35
Ementa	Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos do Excepcional, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	19
Emitido por	Marlene